



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0106/2017, de 08 de fevereiro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso VII do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo Nº 23091.001992/2015-19.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Mario Sergio Falcao Maia, Claudino Carneiro Sales, Francisco de Assis de Oliveira e Francisco Francine Maia** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, realizar a reabertura do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com objetivo de apurar possível responsabilidade da legitimidade de ato administrativo, sob o nº 23091.001992/2015-19, conforme parecer n. 00043/2016/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, contido nas folhas nº 102 a 116 do referido Processo.


Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
08 / 02 / 17


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração